

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 32/2024

Número do Processo SISLOG: 104658
Número do Processo SEI: 202400005007772

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de CURATIVOS URGOTUL - PACIENTES: VICTOR HUGO E SAMMUEL VICTOR DA SILVA MESQUITA, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 104658/2024 e processo SEI nº 202400005007772, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, I, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 4412 - SAUDE - CORRELATOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, CURATIVO LIPIDOCOLÓIDE NÃO ADERENTE 20X30 CM.	
Período (Meses)	
Quantidade	720
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	20.140.256/0001-01
Fornecedor	IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Unitário	R\$ 435,00
Valor Total	R\$ 313.200,00

Descrição do item 002 Código 4412 - SAUDE - CORRELATOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, CURATIVO LIPIDOCOLÓIDE NÃO ADERENTE COM PRATO 10CM.	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	20.140.256/0001-01
Fornecedor	IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Unitário	R\$ 305,00
Valor Total	R\$ 109.800,00

Descrição do item 003 Código 4412 - SAUDE - CORRELATOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, CURATIVO LIPIDOCOLÓIDE NÃO ADERENTE COM PRATO 10cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	6000
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	20.140.256/0001-01
Fornecedor	IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Unitário	R\$ 74,30
Valor Total	R\$ 445.800,00

Descrição do item 004 Código 4412 - SAUDE - CORRELATOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, CURATIVO LIPIDOCOLÓIDE NÃO ADERENTE COM PRATO 12cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	600

Unidade	unidade
CPF/CNPJ	20.140.256/0001-01
Fornecedor	IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Unitário	R\$ 145,00
Valor Total	R\$ 87.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência

Portaria nº 645/2024-SES